



OFÍCIO Nº 063/2008/DQGA/FEAM

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2008

Senhor Diretor:

Vimos informar que na 2ª reunião do Grupo de Trabalho "Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes" - processo nº 02000.001876/2008-64, instituído com o objetivo de elaborar propostas complementares às Resoluções CONAMA nº 357/05 e nº 397/08, ocorrida nos dias 17 e 18-11-2008, foi amplamente discutida a possibilidade e competência deste GT para avaliar a necessidade de revisão da Resolução CONAMA nº 393/08, relativa ao descarte de água produzida nas plataformas marítimas de exploração de petróleo, conforme solicitação efetuada por representantes da PETROBRAS S.A na primeira reunião, em 07 de outubro passado.

Após apresentação pela PETROBRAS dos aspectos técnicos relacionados ao tema, os membros do GT decidiram em consenso que as condições de geração e descarte de água produzida nas plataformas são de natureza totalmente diversa dos efluentes contemplados nas Resoluções CONAMA nº 357/05 e nº 397/08, o que justifica tratamento diferenciado da questão em um grupo de trabalho específico. Desta forma, sugerimos este encaminhamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental - FEAM
Coordenadora do GT Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes -
CONAMA

Imo. Sr.
Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor do Departamento de
Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte
70730-542 - Brasília/DF